



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 194/XI-1º/2013-14

**(Alteração dos Estatutos da Associação para o
Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal - ADREPES)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2014, realizada no dia 26 de setembro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 41/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 10/09/2014, sobre a “Alteração dos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal - ADREPES”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Associação de Municípios da Região de Setúbal, através do seu Conselho Diretivo remeteu ao Município de Almada na sua qualidade de associado, uma proposta de alteração aos estatutos da ADREPES - Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal, Associação privada sem fins lucrativos de que a AMRS, associação de municípios de fins específicos, faz parte;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 194/XI-1º/2013-14

Considerando que as alterações propostas aos Estatutos da ADREPES justificam-se, do ponto de vista económico, social e laboral, com o alargamento das atribuições, competências, objeto e âmbito territorial assumindo-se como Associação de Desenvolvimento Regional e abrangendo toda a Península de Setúbal;

Considerando que constitui competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a participação e aprovar os estatutos em associações, bem como as respetivas alterações;

- 1 - Assim a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos das alíneas n) e u), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a proposta de alteração dos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento da Península de Setúbal - ADREPES, nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 10 de setembro de 2014.**
- 2 - Consequentemente fica o representante do Município de Almada autorizado a aprovar a referida alteração estatutária da ADREPES na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 194/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de setembro de 2014.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)